Carta Anual de Governança Corporativa

Empresa Municipal de Urbanização

RIO-URBE

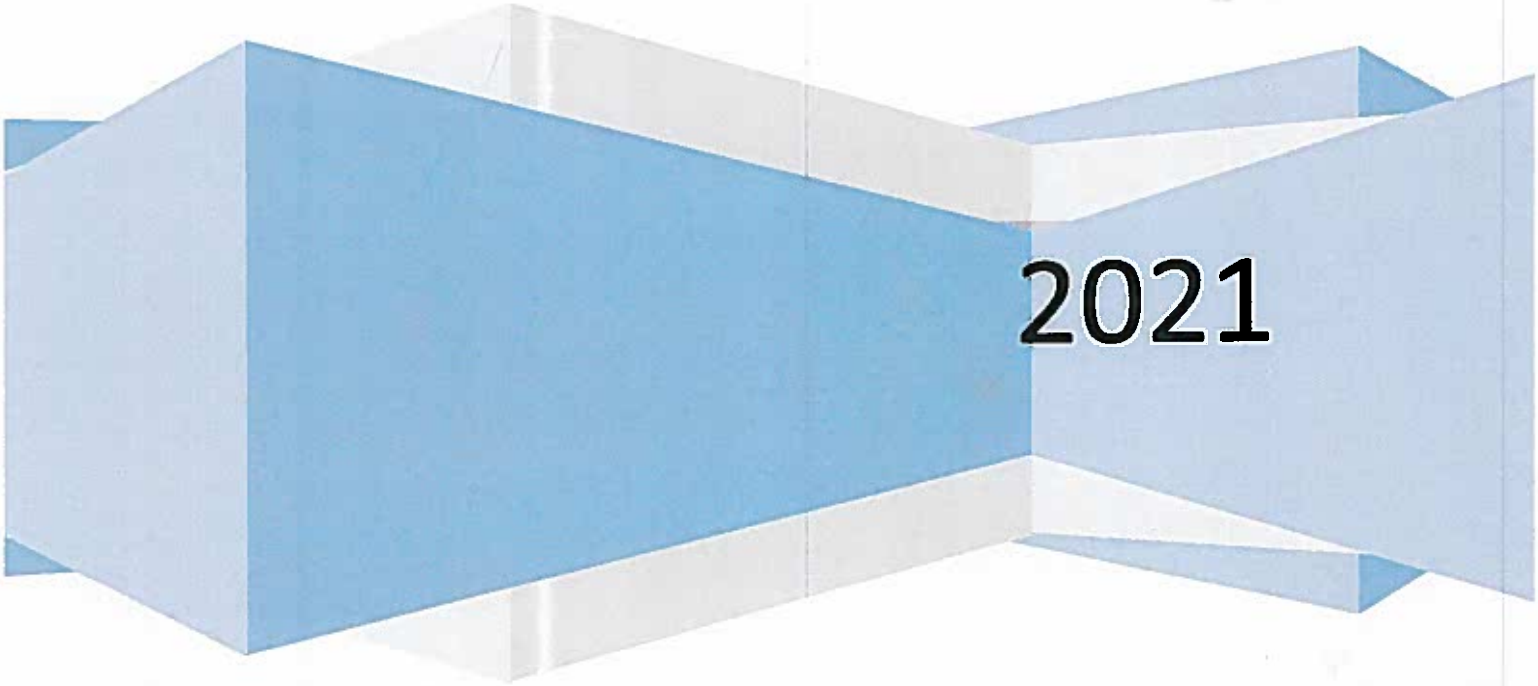

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - EXERCÍCIO DE 2020

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30/06/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, abaixo transcritos, e o Decreto Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa, da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

"Art. 8o As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

[...]

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

[...]

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de Carta Anual de Governança Corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

[...]"

1 - A EMPRESA

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede no Largo dos Leões 15, Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e Conservação – SMIHC, atual Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMI e com atuação no Município do Rio de Janeiro. O capital da RIO-

URBE é fechado e controlado exclusivamente pelo Município do Rio de Janeiro

Foi autorizada criar pelo Decreto-Lei nº 195, de 14/07/1975, instituída pelo Decreto nº 6.018, de 07/08/1986, e atualmente está regida pelo disposto no Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018, que deu nova redação ao seu Estatuto Social.

Trata-se de empresa pública com receita operacional bruta no exercício anterior inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e, portanto, está enquadrada na hipótese prevista no §1º do art.1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no § 1º do art.1º e art.35 do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018.

A RIO-URBE, conforme previsto no caput do art.5º de seu Estatuto, "observadas as diretrizes estabelecidas pela política de desenvolvimento urbano, econômico e social do Governo Municipal, tem por objetivo apoiar a execução das políticas públicas municipais, por meio da elaboração de projetos e da execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia".

E conforme previsto no §4º do mesmo artigo, tem a "função social de realização do interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais".

Atua, portanto, no seguimento de Engenharia e Arquitetura, especializada no Gerenciamento de projetos e obras, construção e manutenção de prédios públicos, para alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas das diversas Secretarias Municipais. E o seu principal objetivo é realizar com excelência o atendimento às demandas das secretarias municipais no que tange o gerenciamento dos projetos, licitações, contratações e obras, para o cumprimento das políticas públicas estabelecidas para estes órgãos municipais.

2 –AÇÕES EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, A FUNÇÃO SOCIAL, A MISSÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM REFERÊNCIA

2.1 - A missão da RIO-URBE é realizar o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais.

2.2 – Para dar cumprimento ao seu objeto social, à sua função social e cumprir a sua missão, considerando a sua estrutura organizacional, os escassos recursos orçamentários e financeiros próprios disponíveis e riscos inerentes ao processo de endividamento da Empresa nos últimos anos, a RIO-URBE organizou-se para executar as atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto por meio do gerenciamento da execução de obras públicas, da elaboração de orçamentos e de projetos de menor complexidade, e do gerenciamento da execução de projetos de maior complexidade. Esta Empresa nunca teve e não tem estrutura para a execução direta de obras públicas.

2.3 - Dentro deste escopo e das atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto, a RIO-URBE está sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados. No entanto, passou a figurar na quase totalidade dos Contratos de execução de obras e serviços de engenharia que gerencia na condição de Interveniente, figurando como Contratante o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de uma de suas Secretarias Municipais.

2.4 - Ao longo do ano de 2020 foram celebrados convênios, desenvolvidos projetos, orçamentos, licitações, contratações e gerenciamento de obras e serviços de engenharia

demandados por diversas Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta Municipal.

2.4.1 Projetos e orçamentos desenvolvidos

Diretoria de Planejamento e Projetos

A Diretoria de Planejamento e Projetos elaborou os elementos técnicos que compõem as licitações de projetos e obras da Empresa, executou projetos de arquitetura e urbanismo, orçamentos, escopos, memoriais e cronogramas de obras e gerenciou os projetos executivos durante a fase de execução das obras.

Foram realizadas atividades de fiscalização de contrato de gerenciamento técnico, serviços de engenharia, suporte técnico e acompanhamento de pedidos para obtenção de recursos externos, além de participação em fiscalização de obras realizadas através de parceria público privada.

As atividades da Diretoria de Planejamento e Projetos executadas em 2020 estão quantificadas nos quadros abaixo de acordo com os seguintes tipos de projetos/orçamentos executados:

a. **Implantação de novos equipamentos**

A Diretoria de Projetos elaborou estudos para avaliação para aquisição ou locação de imóvel, consulta a órgãos externos, estudos de viabilidade técnica e projetos básicos para reformas, restaurações, adequações e acréscimos para prédios públicos municipais.

Foram também elaborados estudos e projetos para urbanização de espaços urbanos degradados.

b. Reforma com adequações e/ ou acréscimo em equipamento público existente

Foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras em conformidade com as normas técnicas para adequações e/ ou acréscimos em prédios públicos existentes para requalificação dos espaços, visando melhor atender à população e os trabalhadores.

Em bem tombados, além da requalificação dos espaços, foram previstos todos os serviços necessários à restauração dos imóveis, conforme orientação dos órgãos de tutela.

Foram também foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras para reurbanização de áreas degradadas.

c. Serviços emergenciais

Coube à Diretoria de Planejamento e Projetos a elaboração dos elementos técnicos para restabelecimento dos serviços públicos municipais em equipamentos com situações de risco, apontados pelos diversos órgãos municipais.

d. Projetos especiais

Esta Diretoria elaborou elementos técnicos para projetos especiais como foi o caso da implantação do Hospital de Campanha do Riocentro.

e. Fiscalização de serviços, projetos e obras executadas em regime de parceria público privada

Coube à Diretoria de Planejamento e Projetos a fiscalização de contratos de projetos executivos, gerenciamento técnico e serviços demandados pelos órgãos.

Esta Diretoria vem acompanhando a revitalização

SERVIÇOS REALIZADOS EM 2020

PROJETO

cliente	A - Implantação de novos equipamentos	B - Reforma com adequações e/ou ampliações em equipamento existente	C - Serviços emergenciais	D - Projetos especiais	E - Fiscalização de serviços e projetos	total de serviços e projetos
Secretaria Municipal de Educação	1	28	-	-	-	29
Secretaria Municipal de Saúde	1	18	15	1	-	37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	6	-	-	-	7
Secretaria Municipal de Cultura	1	-	-	-	-	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	5	11	-	-	-	16
Outros órgãos	1	10	-	2	-	13

ORÇAMENTO

cliente	A - Implantação de novos equipamentos	B - Reforma com adequações e/ou ampliações em equipamento existente	C - Serviços emergenciais	D - Projetos especiais	E - Estimativa de custos	total de orçamentos
Secretaria Municipal de Educação	4	21	-	-	11	36
Secretaria Municipal de Saúde	-	10	15	1	-	26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	3	-	-	9	13
Secretaria Municipal de Cultura	-	-	-	-	-	0
Secretaria Municipal de Assistência Social	5	12	-	-	7	24
Outros órgãos	-	10	-	3	-	13

total geral de projetos	**93**
total geral de orçamentos	**111**
total geral de serviços técnicos	**204**

2.4.2 Licitações

Total de licitações da SME consumadas: **01**

Total de licitações do Plano de Revitalização de Praças consumadas: **03**

Total de licitações outros órgãos: **09**

Total de licitações desertas: **01**

2.4.3 Contratos e Convênios

Contratos e convênios celebrados:

- **032/2019** - Convênio de Cooperação entre a RIO-URBE e a RIOTUR de 29/09/2020
- **001/2020** – Contrato de Prestação de Serviços de Advocacia Cível e Tributária firmado com o Escritório Moura Lima e Siqueira Advogados Associados em 13/01/2020
- **009-2020** – Contrato para fornecimento de Vale Alimentação aos funcionários da RIO-URBE com a Green Card S/S Refeições Comércio e Serviços em 21/05/2020
- **011-2020** – Contrato de Serviços de Rede de Telecomunicações, SRTT, para interligar a RIO-URBE, celebrado com a Empresa CLARO S/A em 16/12/2020

Foram acima relacionados, os contratos e convênios que a RIO-URBE celebrou. Os contratos onde figura na condição de interveniente foram relacionados a seguir e os convênios e contratos na área de patrimônio imobiliário estão relacionados no item 7.

Contratos celebrados entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Conservação e terceiros, tendo a RIO-URBE como interveniente:

- **005-2020** – Contrato de OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO

WERNECK celebrado com a Empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA em 16/03/2020

- **031-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL TEMPORÁRIO DO RIOCENTRO celebrado com a Empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA em 18/05/2020
- **032-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA celebrado com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA em 26/05/2020
- **033-2020** – Contrato de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREAS DA 3ª, 4ª, 5ª E 6ª CRE celebrado com a CONSTRUTORA ZADAR LTDA
- **034-2020** – Contrato de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BETTIATO ZÁTTERA celebrado com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 29/05/2020
- **036-2020** - Contrato de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENERAL NAPION - COMPLEXO DA MARÉ celebrado com a Empresa PBA CONSTRUÇÕES LTDA em 09/06/2020
- **040-2020** – Contrato de OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCÊNDIO E EXAUSTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO SMIDT celebrado com a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA em 17/06/2020
- **044-2020** – Contrato de OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DA TAQUARA - PRAÇA SECA celebrado com a Empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS em 26/06/2020
- **047-2020** – Contrato de OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT - SANTA CRUZ celebrado com a Empresa WL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA em 07/07/2020
- **048-2020** – Contrato de OBRA DE REFORMA DO CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO celebrado com a Empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP em 07/07/2020

- **052-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS NA E.M. BENTO RIBEIRO E NO EDI MARIA MAZZETTI com a Empresa TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA em 12/05/2020
- **058-2020** – Contrato de OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DA MONTANHA celebrado com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 22/07/2020
- **071-2020** – Contrato de OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO ZONA SUL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA celebrado com a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA em 04/08/2020
- **073-2020** – Contrato de SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA OPERAÇÃO DO HOSPITAL TEMPORÁRIO DO RIOCENTRO celebrado com a Empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA em 12/08/2020
- **075-2020** – Contrato de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS - CBMERJ - ARENAS CARIOCAS 1, 2, 3, VELÓDROMO E TÊNIS NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA celebrado com a Empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA em 12/08/2020
- **092-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE IMAGENS E DE MELHORIAS FÍSICAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS BAIRROS: BANGU, DEL CASTILHO, SANTA CRUZ, CAMPO GRANDE, CIDADE DE DEUS, ROCINHA E PAVUNA celebrado com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA em 26/08/2020
- **094-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM TEMPORÁRIO NA UPA MADUREIRA, CLÍNICA DA FAMÍLIA ADIB JATENE NA MARÉ, CLÍNICA DA FAMÍLIA OTTO ALVES DE CARVALHO NO RIO DAS PEDRAS E CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO NO RECREIO celebrado com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 26/08/2020
- **095-2020** – Contrato de SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TODAS AS COORDENADORIAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE celebrado com a Empresa

IMPAKTUS ENGENHARIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA em 26/08/2020

- **097-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TOMÓGRAFO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE celebrado com a Empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA em 28/08/2020
- **102-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO CMS RODOLPHO PERISSÉ – VIDIGAL celebrado com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 03/09/2020
- **111-2020** – Contrato de OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO CMS ALBERT SABIN – ROCINHA celebrado com a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA em 08/09/2020
- **129-2020** – Contrato de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE IMAGEM E DO LABORATÓRIO DO CMS SALLES NETO celebrado com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA em 14/09/2020
- **251-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS DE IMPLANTAÇÃO DE CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR celebrado com a Empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA em 14/12/2020
- **255-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA com a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI em 16/12/2020
- **259-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DO EDI PROFESSORA ANNA MARIA JESUS CONCEIÇÃO com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI em 22/12/2020
- **261-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FÁBIO CÉSAR PACÍFICO com a Empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA em 22/12/2020
- **262-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS

EMERGENCIAIS DE REFORMA DA UPA 24H DE MADUREIRA com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 23/12/2020

- **263-2020** - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO – DEL CASTILHO com a Empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA em 23/12/2020
- **264-2020** - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DE ENFERMARIA (LEITOS DE APOIO) JUNTO AOS CENTROS DE IMAGENS NOS BAIRROS DE BANGU, SANTA CRUZ E CAMPO GRANDE com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI em 23/12/2020
- **265-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO INCÊNDIO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA VALÉRIA GOMES ESTEVES – SEPETIBA com a Empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI em 21/12/2020
- **275-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA, PÁTIO EXTERNO, PORÃO E MUROS DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI com a Empresa FÊNIX CONSTRUTORA LTDA em 30/12/2020
- **276-2020** – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO PRINCIPAL E DO PRÉDIO ANEXO 02 EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES com a Empresa RL 2 ENGENHARIA LTDA em 30/12/2020

2.4.4 Obras

2.4.4.1 – Diretoria de Obras Urbanísticas e Especiais

Programa de Revitalização de Praças

Vistoria, orçamento e elementos técnicos para 56 praças e áreas de lazer.

Estimativas de custos para 105 praças e áreas de lazer.

Obras:

Valor total do Investimento para as 6 praças: R$8,3 Milhões

- Praça 8 de Maio, concluída em janeiro/2020;
- Praça da Montanha, concluída em junho/2020;
- Praça Otacílio Pedro Vasco e Fachada do CIEP Sandino, obra suspensa;
- Praça Barão da Taquara – Urbanização – concluída em dezembro/2020;
- Praça Barão da Taquara – Gradil – concluída em outubro/2020;
- Praça Reverendo Eldo de Andrada – concluída em agosto/2020

Sambódromo

Reforma da Passarela do Samba para o Carnaval de 2020. Pintura e novas escadas dos 13 setores das arquibancadas, reforma estrutural das arquibancadas e reforma dos guarda corpos.

Valor total do Investimento: R$3,1 Milhões

Obra inaugurada em fevereiro/2020

Arena Cultural Jovelina Pérola Negra

Reforma geral da arena Cultural, com recuperação do emboço e pintura das fachadas, recuperação e pintura da estrutura metálica (passarelas, portões e escada), impermeabilização do terraço, recuperação de calhas e substituição de revestimentos, louças e metais de banheiros.

Obra inaugurada em junho/2020

Valor total do Investimento: R$210 Mil

Recuperação Vila Olímpica Waldir Pereira – DIDI

Reforma do campo de futebol e vestiários

Obra concluída em setembro/2020

Valor total do Investimento: R$355 Mil

Recuperação Vila Olímpica Oscar Schmidt

Reforma Geral, com recuperação de pista de atletismo, da quadra coberta, dos alambrados do campo de futebol e quadras de tênis e vôlei de praia, do revestimento da piscina semi-olímpica e reparo geral da edificação principal.

Obra concluída em novembro/2020

Valor total do Investimento: R$2,2 Milhões

- **Reforma dos Gatis**

Obras de reforma dos gatis com execução de alambrado, guarita e portão de acesso e construção de castelo de água na Fazenda Modelo.

Obra suspensa em dezembro/2020

Valor total do Investimento: R$515 Mil

Recuperação Paisagística da Área do Parque Recanto do Trovador – Vila Isabel

Construção de vestiários, execução de campo de futebol em saibro, alambrado com 6m de altura, piso em concreto e plantio de grama.

Obra iniciada em outubro/2020

Valor total do Investimento: R$439 Mil

Zoológico - BioParque

Contrato de concessão para remodelação do Zoológico do Rio de Janeiro (BioParque) na Quinta da Boa Vista. Contemplando obras novas, reformas, paisagismo, restauro e arqueologia. Fiscalização das obras e projetos

Iniciada em 2018, em andamento, previsão de término em abril/2021

Valor do Investimento: R$65 Milhões

Recuperação da Impermeabilização da Arena Olímpica de Tênis

Impermeabilização e recuperação de juntas de dilatação e outros serviços.

Obra concluída em setembro/2020

Valor total do Investimento: R$1,5 Milhões

Serviços Técnicos Especializados com vistas a obtenção dos Laudos de Exigências e dos Certificados de Aprovação do CBMERJ para as Arenas Cariocas 1, 2 e 3, o Velódromo e o centro Olímpico de Tênis do Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

Atividades técnicas visando adequação dos projetos de combate à incêndio para aprovação no CBMERJ com posterior obtenção do Certificado de Aprovação das Arenas.

Serviços iniciados em agosto de 2020

Valor total do Investimento: R$197 Mil

Parque Olímpico da Barra

Velódromo - Em 2020 foi realizada nova licitação para obra de adequação do legado e recuperação da cobertura, mas esta foi deserta.

Complexo Esportivo de Deodoro

Em 2020 foi licitada a obra de construção de Muros e Cercamentos; obra de Retrofit dos stands de finais do Centro de Tiro e Obras de Retrofit das áreas externas.

2.4.4.2 – Diretoria de Obras

Obras Prediais

- **Museu da Cidade**

  Reforma geral dos prédios e fachadas do conjunto arquitetônico:

  - Sede, Anexo contíguo à sede, Capela, Casarão anexo, Área externa

  Iniciada em 2016, concluída em 2020

  Valor total do Investimento: R$4,9 Milhões

- **RA Paquetá**

  Reforma geral do prédio

  Valor total do Investimento: R$ 1,2Milhão

- **RA Santa Teresa**

  Obras Recuperação do Prédio Região Administrativa de Santa Teresa

  Valor total do Investimento: R$ 503Mil

- **RA Madureira**

  Obras Recuperação dos sistemas elétricos e serviços complementares nos prédios da XV RA

  Valor do Investimento: R$ 503Mil

- **Prédio da MULTIRIO**

  Fachada sudoeste do prédio da rio-urbe/multirio e do sistema de pára-raios

  Iniciada em 2019

  Valor total do Investimento: R$ 146Mil

- **Coordenadoria de Controle Urbano**

  Obras para demolição, recuperação e reconstrução de muro

  Iniciada em 2020, concluída em 2020

  Valor total do Investimento: R$ 133Mil

Obras para SMDASH

- **CRAS e CREAS (SMDASH)**

  - CREAS Ismênia de Lima (Centro)

  Reforma geral do prédio

  Iniciada em 2017, concluída em 2020

  Valor total do Investimento: R$344Mil

  - CREAS Helenice Nunes (Paciência)

  Reforma geral do prédio

  Iniciada em 2017, concluída em 2020

  Valor total do Investimento: R$296Mil

Em andamento (2019):

- CRAS Aluno Marcelo Cardoso Tomé e 9º CDS (Campo Grande)
- CRAS Presidente Itamar Franco (Grajaú)
- CRAS Professor Darcy Ribeiro (Ilha do Governador)
- CRAS Jorge Gonçalves e CREAS Padre Guilherme Decaminada (Santa Cruz)

Valor total do Investimento (CRAS e CREAS): R$2,8 Milhões

Obras Escolares

- **Plano de Recuperação das Escolas**

  - Recuperação de muros
  - Reformas elétricas
  - Climatização
  - Hidro sanitária
  - Reformas de telhados,
  - Impermeabilização
  - Recuperação estrutural

  Total de contratos: 80

  Total de unidades contempladas: 154

  Obras iniciadas em 2018/ 2019/ 2020

  Número de Obras Concluídas em 2020: 32

  Valor total do Investimento: 56,3 Milhões

- **Construção de Colégio Cívico Militar**

  Construção de colégio cívico militar

  Obra iniciada em 2019, concluída em 2020

  Valor total do Investimento: R$22,3 Milhões

- Conservando Escolas

  Obras continuadas nas 11 CRE's + 01 Órgãos Externos Vinculados a SME (Conservandinho)

Valor total do Investimento: R$27,8 Milhões

Obras Hospitalares e Manutenção Hospitalar

- **Centro de Imagens Temporários**

  - Obras de Adequação para Instalação de 11 Tomógrafos

  Obras iniciadas em 2019, concluídas em 2020.

  Valor total do Investimento: R$14,7 Milhões

- **3 Pólos de Enfermagens**

  - Em Bangu, Campo Grande e Santa Cruz

  Obras iniciadas em 2019, concluídas em 2020

  Valor total do Investimento: R$6,4 Milhões

- **Hospital de Campanha Riocentro**

  Obras iniciadas em 2020, concluídas em 2020

  Valor total do Investimento: R$10Milhões

- **Clínicas da Família**

  - Clínica da Família Cristiane Vieira Pinho (Bangu),
  - Clínica da Família Advogado Mário Pires da Silva (Praça Seca)
  - Clínica da Família Lourival Francisco da Silveira (Cidade de Deus)
  - Clínica da Família Padre Marcos Vinício Miranda Vieira (Jacarepaguá).

  Concluídas em 2020

  Valor total do Investimento: R$19,6 Milhões

- **Manutenção Hospitalar**

  - Manutenção Hospitalar e de Equipamentos – 22 unidades hospitalares

  Valor total do Investimento: R$42,8 Milhões

  - Manutenção Sistema de Ar Condicionado e Ar Comprimido – 11unidades

  Valor total do Investimento: R$16,1 Milhões

3 – GOVERNANÇA

A estrutura administrativa da RIO-URBE é definida em seu Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis no site da empresa na internet.

Na RIO-URBE, por tratar-se de uma empresa pública unipessoal, cujo único acionista é o Município do Rio de Janeiro, as atribuições típicas da Assembleia Geral são exercidas pelo Prefeito.

A RIO-URBE conta com Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com atribuições definidas no seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018, com as seguintes composições:

Os administradores são escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Rio de Janeiro, de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos nos procedimentos de escolha e os critérios definidos no Estatuto Social.

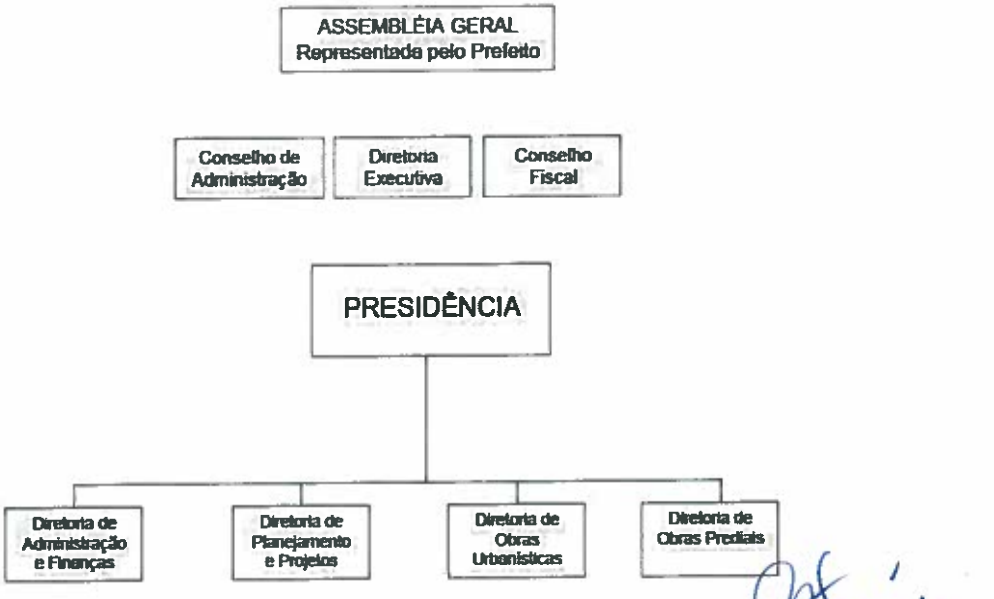

4 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - Remuneração do Conselho de Administração e sua composição

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número	05 Titulares	03 Titulares e 03 suplentes
Remuneração Total Mensal	R$10.000,00	R$3.000,00

Presidente do Conselho	R$2.000,00	R$1.000,00
Membro do Conselho	R$2.000,00	R$1.000,00
Membro do Conselho	R$2.000,00	R$1.000,00
Membro do Conselho	R$2.000,00	-
Membro do Conselho	R$2.000,00	-

Função	Nome
Presidente do Conselho de Administração	Kátia Marisa Soares da Silva de Souza
Membro do Conselho	Rafael Cotecchia Salgueiro
Membro do Conselho	Jessick Isabelle Trairi
Membro do Conselho	Tony F. de Carvalho Issaac Chalita
Membro do Conselho	Renato Zegert de Rooij

4.2 - Remuneração da Diretoria Executiva e sua composição

	Diretor Presidente	Diretores
Número	**1**	**4**
Remuneração Total Mensal	R$14.785,00	R$47.312,00

Diretor Presidente	R$14.785,00	
Diretor I		R$11.828,00
Diretor II		R$11.828,00
Diretor III		R$11.828,00
Diretor IV		R$11.828,00

Função	Nome
Diretor Presidente	**Rafael Cotecchia Salgueiro**
Diretor de Administração e Finanças - I	Alexandre Castanhola Gurgel
Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais - II	João Henrique Carrieres Rato
Diretor de Obras Prediais - III	Valéria Regina Asmar Lucero
Diretor de Planejamento e Projetos-IV	Vladimir de Souza

5 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na estrutura da RIO-URBE, em conformidade com os respectivos Estatuto e Regimento Interno, estão previstas algumas responsabilidades pelas áreas de controle

e de gerenciamento de risco na empresa, merecendo destaque como órgão estatutário e unidades administrativas que deverão atuar nestas áreas em apoio às diretorias ou órgãos estatutários aos quais encontram-se vinculadas, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna e o Escritório de Gerenciamento de Projetos. Tem ainda especial importância nestas áreas, dentro dos limites estabelecidos nos atos instituidores, a Comissão Interna de Integridade da RIO-URBE.

O Conselho Fiscal, que para o exercício de suas atribuições previstas no art.36 do Estatuto da RIO-URBE, pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, com remuneração fixada pelo Prefeito, atua sob as diretrizes emanadas pela Controladoria Geral do Município, a quem compete, inclusive, a indicação de seus membros.

A Auditoria Interna, unidade administrativa vinculada ao Conselho de Administração, além das atribuições tradicionais inerentes às atividades de auditoria e de controle interno, recebeu nos incisos V, VI e VII do art.6º do Regimento Interno da RIO-URBE as seguintes atribuições:
"V – auxiliar a Presidência na coordenação dos processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;

VI - propor à Presidência políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

VII - auxiliar a Presidência na elaboração e no monitoramento dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;"

O Escritório de Gerenciamento de Projetos, unidade administrativa vinculada à Presidência, além das atribuições inerentes ao acompanhamento e gestão de projetos

e informações previstas no art. 15 do Regimento Interno da RIO-URBE, recebeu nos incisos IV e V as seguintes atribuições:

"IV - fornecer os mecanismos metodológicos, analíticos e informativos que viabilizem a prática de *accountability,* responsabilização, prestação de contas e na transparência;

V – assessorar na gestão estratégica e governança , prestando auxílio na formulação do planejamento estratégico, na elaboração do Plano de Trabalho Anual e na avaliação das ações de gerenciamento de riscos estratégicos e dos mecanismos de controle e conformidade;"

A Comissão Interna de Integridade tem responsabilidades estabelecidas na Portaria RIO-URBE nº 081, de 04/04/2019 no que diz respeito à diversas iniciativas para o cumprimento das regras de governança e transparência estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", e no Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências".

6 – FATORES DE RISCO

Conforme Matriz de Riscos de Contratos, relacionamos a seguir os principais riscos mapeados:

Para a Empresa e seus contratados:

- Paralisação injustificada do serviço contratado
- Aumento do custo do contrato por retrabalho
- Acidente com pessoal da contratada e com terceiros
- Incêndio e falta de medidas preventivas na obra

- Atraso na execução da obra
- Mudanças a pedido da contratada
- Mudanças a pedido de outras entidades públicas
- Aumento do custo da obra
- Roubo ou furtos no local da obra
- Reclamações de terceiros, pelo privado e seus subcontratados em virtude da obra
- Prejuízos causados por subcontratados
- Problemas de liquidez financeira da contratada em função de atrasos de recebimento
- Greves de funcionários das contratadas
- Falta de regularidade do uso/ocupação do imóvel no qual a obra está sendo executada

Para os clientes:

- Não cumprimento do prazo de contratação da obra ou projeto
- Mudanças no escopo do projeto
- Aumento do custo do contrato
- Suspensão dos contratos por falta de recurso
- Não iniciar a obra por falta de licenças
- Paralisação da obra por ações judiciais
- Não obtenção do Habite-se

Para RIO-URBE em função da carência de recursos financeiros:

- Não assinar os contratos e perder a licitação homologada
- Inadimplência com seus contratados
- Paralisação das obras
- Não cumprimento de prazos
- Não quitação de suas dívidas
- Penhora e execução de hipotecas e penhoras de seus bens

7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA RIO-URBE

O orçamento da RIO-URBE no exercício, foi adequado à situação na qual a

empresa atua regra geral na condição de interveniente nos contratos celebrados. Todos os recursos para obras novas que anteriormente ficavam alocados na Unidade Orçamentária da RIO-URBE, UO 1551, passaram a ser alocados na rubrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, atual Secretaria de Infraestrutura SMI, UO 1503, ficando mantido na rubrica da RIO-URBE tão somente o que já estava compromissado anteriormente, a exemplo das obras do legado olímpico.

No que diz respeito ao custeio, foram poucos os recursos próprios empregados nas atividades da RIO-URBE, sendo que a maior parte destes recursos é proveniente de fontes de arrecadação do Município do Rio de Janeiro.

No exercício financeiro de 2020 a RIO-URBE, conforme proposto na Carta Anual de Políticas Públicas de 2020, continuou a dedicar maior atenção ao seu patrimônio imobiliário, que integra ou não o respectivo capital social. Para fins deste documento merecem ser destacados os seguintes **FATOS RELEVANTES NA ÁREA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EM 2020:**

- Foi editado o Decreto Rio nº 47.537, de 17/06/2020, que "Exclui do Decreto Rio nº 44.809, de 27 de julho de 2018, os bens imóveis que menciona", que consistiu em importante avanço no sentido de corrigir alguns os erros cometidos com a edição do Decreto RIO nº 44.809/2018. Por meio do Decreto Rio nº 47.537/2020 foram excluídos os imóveis da RIO-URBE que estavam penhorados ou hipotecados e outros imóveis que não serviam às finalidades do PREVI-RIO, Instituição que o Município pretendeu atender com essa decisão, mediante a transferência ao seu patrimônio de imóveis que pudessem gerar recursos financeiros para o pagamento de pensões e aposentadorias. Continuamos a fazer alguns questionamentos em relação à prática de tais atos tais como a quitação de parte da dívida que e RIO-URBE tem com o PREVI-RIO e a exclusão pelo Decreto Rio nº 47.537/2020 de 3 lotes do antigo Pólo de Ótica (PAL 41.995).

- **No âmbito da execução do Convênio nº 01/19 (processo administrativo nº**

04/550.450/2019) – celebrado entre a RIO-URBE e a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda em 28/06/2019, tendo por objeto "regular a cooperação técnico-operacional entre os CONVENENTES para implementar a CONCESSÃO DE USO E FRUIÇÃO DE CARÁTER PESSOAL DO PÓLO AUDIOVISUAL DO RIO DE JANEIRO, imóvel pertencente ao patrimônio da 2ª CONVENENTE, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 477, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, para produção audiovisual e cultural, com o objetivo de ampliar a oferta de estúdios e demais serviços de produção audiovisual, potencializando o citado Pólo" e respectivo Plano de Trabalho", pode ser destacado o seguinte: Foi realizada pela SUBPA/SMF, por duas vezes, a licitação para a referida concessão, e não compareceram interessados (foram "desertas") O Edital tem problemas já apontados pela RIO-URBE que precisam ser resolvidos. Além da necessidade de possíveis ajustes em relação ao preço mínimo estabelecido na avaliação, já foi dito anteriormente que este Convênio envolve a rigor o Lote 1 do PAL 49.237 e havia sofrido influência negativa do Decreto Rio nº 45.650, de 04/02/2019, que aprovou o PAL nº 49.237, sem consulta prévia à RIO-URBE, que divide a área denominada como Central de Estúdios do Pólo Rio de Cine Vídeo e Comunicação, constituída pelo Lote 1 do PAL 44.910, em duas partes, sem considerar as edificações e as atividades desenvolvidas no imóvel, que é utilizado pela Associação do Pólo Rio de Cine, Vídeo e Comunicação – RIO COM. Não há nem mesmo previsão no Edital de quem ficará responsável pela implantação do citado PAL que prevê a implantação de logradouro público, onde hoje não existe, com demolição de edificações.

- **Sobre o Decreto Rio nº 46.800, de 12/11/2019**, que desincorpora do patrimônio da RIO-URBE o imóvel designado por Lote 2 do PAL 49.237, sem que tenha havido qualquer vantagem para a RIO-URBE no que diz respeito a quitação de parte das dívidas com o PREVI-RIO, para quem o Município transferiu o imóvel. A RIO-URBE vem diligenciando no sentido de corrigir esta situação. Este Decreto foi antecedido pela edição do **Decreto Rio nº 45.650, de 04/02/2019**, sobre o qual já nos referidos, que a RIO-URBE entende que deve passar por alguns ajustes.

- Foi realizada licitação, conforme processo nº 06/500.820/2019, para aluguel de imóvel da RIO-URBE situado à Rua Odilon Martins de Andrade, Recreio dos Bandeirantes, designado por Lote 2 da Quadra 128 do PAL 42176 (que se encontra com hipoteca em favor da CEHAB), mas na licitação não comparecerem interessados. Deverá ser melhorada a divulgação.

- Foram intensificadas as iniciativas objetivando a suspensão ou cancelamento da cobrança de IPTU/TCL, incidentes sobre dezenas de imóveis de titularidade da RIO-URBE, que foram objeto de apropriação administrativa por parte do Município ou foram alienados pela RIO-URBE.

- No âmbito da execução do Convênio nº 02/19 (processo administrativo nº 06/500.146/2018) – celebrado entre a RIO-URBE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com a interveniência da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, em 28/06/2019, tendo por objeto "regular a cooperação técnico-operacional entre os CONVENENTES na área habitacional e promover a identificação e transferência ao PRIMEIRO CONVENENTE, de imóveis de interesse deste e que não mais atendam aos interesses da SEGUNDA CONVENENTE", pode ser destacado o seguinte: Os representantes indicados pela antiga SMIHC, ambos da Subsecretaria de Habitação, restringiram as suas atuações a alguns imóveis com vocação habitacional, ocupados ou não. Entre as dezenas de imóveis indicados pelos representantes da RIO-URBE, os representantes da SMIHC só selecionaram 17 imóveis. Porém nenhum chegou a ser transferido, sendo que esta tarefa é de competência da então Subsecretaria de Patrimônio. È importante destacar que as transferências sempre que possível devem dar-se para o pagamento de dívidas da RIO-URBE com o Município (ou com o PREVI-RIO caso algum desses imóveis venha a ser posteriormente transferido para o PREVI-RIO)

- Sobre o Decreto Rio nº 45.918, de 03/05/2019, que desincorporou do patrimônio da RIO-URBE de forma irregular, a revelia da RIO-URBE, vários lotes do PAL

nº 42.742 (Pólo de Tecnologia II) – além de ter sido autuado o processo administrativo nº 06/500.954/2019 em busca da regularização da situação, o que ainda não ocorreu, foi obtido na Coordenadoria de IPTU o cancelamento das cobranças que vinham sendo feitas em nome da RIO-URBE.

Também é importante ressaltar que a maior parte da força de trabalho da empresa continua composta de servidores municipais requisitados para trabalharem sem ônus para a RIO-URBE, que a rigor têm suas atividades vinculadas ao atendimento das demandas provenientes da administração pública municipal. Por meio deste procedimento, mais uma vez sem recursos próprios e sem a necessidade de aumentar as provisões orçamentárias previstas, puderam ser reunidos sob o comando da RIO-URBE vários profissionais experientes e capacitados, distribuídos nas Diretorias de Obras Prediais, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Planejamento e Projetos, Diretoria de Obras Urbanísticas, Licitação e na Presidência, para o atendimento do objeto e da função social da empresa.

Em relação com o Plano Plurianual para o exercício, diante da escassez de recursos, a RIOURBE não pode contribuir para a execução das metas dos programas estratégicos do PPA em que participa diretamente.

Sua atuação no exercício ocorreu basicamente no cumprimento das metas do programa complementar 0319 - INTERVENÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO URBANA totalizando um investimento de R$ 537.777,79

- Obras de Recuperação do Sistema de Impermeabilização e Outros Serviços no Centro Olímpico de Tênis - R$ 504.972,36
- Construção de Barreira Acústica do Clube Renascença - R$ 32.805,43

A RIO-URBE também participou na execução e alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas estabelecidos como meta para diversas Secretarias e entidades municipais, onde participa como responsável pelo planejamento, monitoramento e

controle de projetos e obras financiados por esses órgãos.

Na medida em que os recursos financeiros e orçamentários da RIO-Urbe não são significativos em relação ao volume de atividades que desenvolve, a Empresa conseguirá alcançar os seus objetivos sem impactos econômico-financeiros significativos.

Dentro deste escopo e das atividades previstas no estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados.

Esta Carta Anual de Governança Corporativa refere-se à prestação de contas dos Administradores da RIO-URBE, tendo por base as propostas apresentadas na Carta Anual de Políticas Públicas aprovada para o ano de 2020 e foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 18/02/2021, e pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 25/02/2021.

Kátia Marisa Soares da Silva de Souza

Rafael Cotecchia Salgueiro